



Ofício nº : 548/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Ao Senhor

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Ex-Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Figueirópolis D'Oeste – MT

**ASSUNTO : Ofício de Intimação - Requerimento n.º 204.568-0/2025**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento protocolado neste Tribunal de Contas sob o n.º 204.568-0/2025, **INTIMO-LHE**, com fundamento nos artigos 96, VI; 101, 113 e 114, todos do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 30, § 2º e 31, da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para ciência da Decisão anexa<sup>1</sup>.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Doc. 625094/2025.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 e da Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

